



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 11 de maio de 2022, exarado Parecer CONTRÁRIO ao Processo Legislativo nº PL./0433.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria